

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1847/XIII

Combate à sinistralidade rodoviária

O combate à sinistralidade rodoviária constitui uma das preocupações centrais dos países da União Europeia dado que ao longo das últimas décadas o número de vítimas nas estradas ensombrou a realidade viária destes países. Portugal, como país membro da União Europeia, era na década de 90 um dos países com pior desempenho a este nível, recordamos que muitas vezes se classificou o número de mortos nas estradas como um número semelhante ao de uma verdadeira “guerra civil”. Para que se possa ter uma ideia, no ano de 1996, morreram nas estradas lusitanas 2100 pessoas (vítimas mortais em 24 horas).

Era necessário empenho para inverter esta escalada do número de vítimas e por isso, ainda nessa década, tomaram-se medidas que pretendiam a melhoria dos números com que constantemente eramos confrontados. As rodovias foram melhoradas, os incentivos à modernização dos veículos foram concretizados e passadas duas décadas os números falavam por si. Até 2016, embora com interrupções de um ano por três vezes, os números de vítimas mortais (em 24 horas) reduziu de forma constante e sólida, chegando-se a esse ano com um número de 445 vítimas mortais (em 24 horas).

No ano de 2017 interrompeu-se mais uma vez a série de bons resultados. Algo que por si só é negativo, mas que se avaliado em conjunto com os objetivos estipulados com a União Europeia compromete os resultados nacionais. Esta afirmação baseia-se no facto de a avaliação se fazer contabilizando o número de mortes a 30 dias por milhão de habitante – neste cenário Portugal tem estado bem abaixo do objetivo da União Europeia desde 2012, sendo que em 2017 podemos mesmo ter ultrapassado as 60 vítimas mortais (em 30 dias) por milhão de habitantes, número justamente no limite do objetivo da União Europeia.

Esta é assim uma realidade que nos deve fazer pensar e que motiva a procura de formas de ajudar a reduzir os números da sinistralidade rodoviária. Se hoje a qualidade das vias é melhor, se hoje a qualidade das viaturas inspira mais confiança, outras intervenções serão necessárias para reduzir ao mínimo este que ainda é um flagelo nacional – o número de vítimas das estradas.

Para dar resposta a esta necessidade há que procurar soluções, principalmente soluções que nos possam ajudar a combater os indicadores estatísticos, onde conseguimos perceber que há trabalho para desenvolver dentro das localidades e uma vez que 2017 foi um ano em que 78% dos acidentes com vítimas (feridos leves, feridos graves e vítimas mortais) ocorreram dentro das localidades. Merece ainda registo o facto de relativamente a 2016 o número de peões vítimas mortais de acidentes ter aumentado 12%.

Uma boa ajuda no combate às dificuldades seria a implementação em todos os municípios do plano de segurança rodoviária municipal. Esta ferramenta ajudaria a uniformizar regras dentro das localidades permitindo ao condutor uma maior familiaridade com os métodos de sinalização e iluminação, por exemplo, de passadeiras. Certo é, contudo, que muitas autarquias continuam a não ter plano de segurança rodoviária municipal.

Ainda no âmbito da uniformização de conceitos e de sinalização, seria importante não perder a necessária atualidade de um Regulamento de sinalização de trânsito. Recordamos aqui que o atual Regulamento resulta das alterações promovidas pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março, que visavam sobretudo a introdução de novos sinais relacionados com a cobrança eletrónica de portagens, bem como a sinalização do controlo fixo de velocidade. Torna-se desta forma necessário avaliar este regulamento promovendo alterações ao mesmo e aditando novas formas de melhorar a informação ao condutor.

A realidade da estrada, as novas formas de comunicação e informação, permitem que hoje os condutores possam estar mais conscientes da realidade de cada via, para isso é muito importante que o trabalho já iniciado de classificação das vias por estrelas, em função dos níveis de segurança que a estrada apresenta, possa ser estendido a todo o território nacional.

Após a notícia de mais uma série de mortos, resultantes de um acidente entre viaturas que transportavam trabalhadores, torna-se importante destacar a necessidade de promover a norma ISSO 39001 – Ferramenta que pretende ajudar as organizações a reduzir a incidência e risco de morte e de feridos graves, relacionados com acidentes rodoviários dos seus trabalhadores, em serviço, ou durante deslocações de e para o trabalho.

Torna-se assim necessário, principalmente depois do anúncio feito através do Pense 2020, que consigamos concretizar as metas com as quais nos comprometemos para o ano de 2020 (41 vítimas mortais a 30 dias por milhão de habitante). É importante que possam ser implementadas

todas as medidas que estrategicamente foram definidas como essenciais para alcançar os objetivos.

Neste contexto, entende o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à efetiva concretização das medidas que ficaram definidas no Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – Pense 2020;
2. Desenvolva, junto das autarquias, uma ação de sensibilização para a necessidade de serem implementados os planos de segurança rodoviária municipal;
3. Atualize com urgência o Regulamento de Sinalização de Trânsito;
4. Promova e intensifique a classificação das vias rodoviárias por estrelas, em função dos níveis de segurança que a estrada apresenta, de modo a implementar este sistema em todo o país;
5. Divulgue e promova mecanismos que incentivem a implementação, por parte das organizações (públicas e privadas), da norma ISSO 39001.

Palácio de S. Bento, 25 de setembro de 2018

Os Deputados,  
Nuno Magalhães  
Assunção Cristas  
João Almeida  
Pedro Mota Soares  
Cecília Meireles

Helder Amaral  
Telmo Correia  
Vânia Dias da Silva  
Ilsa Araújo Novo  
João Gonçalves Pereira  
Teresa Caeiro  
Ana Rita Bessa  
António Carlos Monteiro  
Filipe Anacoreta Correia  
Patrícia Fonseca  
Álvaro Castello-Branco  
João Rebelo  
Isabel Galriça Neto